

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



Manoel Eugênio Nery
PREFEITO MUNICIPAL

André Luiz Ferreira Conceição
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022-2025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Plano Municipal de Saúde 2022-2025 do Município de Camapuã Estado do Mato Grosso do Sul, aprovado em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã no dia 23/12/2021.

FICHA TÉCNICA

ELABORAÇÃO

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO

Diretoria de Gestão Estratégica

LUBIA AMORIM MALAQUIAS

Departamento de Compras e Almoxarifado

RAFAEL ALVES DIAS

Coordenação de Vigilância Sanitária

SAMARA FERNANDES DA SILVA

Assistente Administrativo

COLABORAÇÃO

OLGA BARBOSA NOGUEIRA FILHA BACHES

Diretoria de Assistência em Saúde

CRISTIANE FORNARI LIMA

Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde

GABRIEL DO VALLE MEDEIROS

Departamento de Apoio ADM/RH

IDENTIFICAÇÃO

Informações Territoriais do Município de Camapuã-MS

Elevado à categoria de Município em 30-09-1948

População 2010: 13.625 habitantes

Extensão territorial: 6.229,620 Km²

Código do Município: 5002605

Gentílico: Camapuense

Sede: Rua Bonfim, nº. 441 - Centro

CEP: 79.420-000

Fone: (67) 3286-6001

E-mail: gabinete@camapua.ms.gov.br

Informações de Gestão do Município de Camapuã-MS

PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL EUGÊNIO NERY

Profissão: Engenheiro Agrônomo

Endereço: Rua Bonfim nº 441 - Centro

CEP: 79.420-000

Fone: (67) 3286-6030 / Fax: (67) 3286-6039

E-mail: gabinete@camapua.ms.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Profissão: Empresário

Endereço: Rua Pedro Celestino nº 556 - Centro

CEP: 79.420-000

Fone: (67) 3286-1088

E-mail: saude@camapua.ms.gov.br

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OUVIDORIA SUS

ASSESSOR DE FARMÁCIA

COORDENAÇÃO DE APOIO AO GABINETE

COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE, CONVÊNIOS E REGULAÇÃO

DIVISÃO DE CAPS

DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL

DIVISÃO DE APOIO A REGULAÇÃO

DIVISÃO DE ATENÇÃO DOMICILIAR

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÍNDICE	
1 - APRESENTAÇÃO	08
2 - INTRODUÇÃO	08
3 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	09
4 - ASPECTOS FÍSICOS	12
5 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	16
6 - ASPECTOS ECONÔMICOS	19
7 - SAÚDE	21
8 - TERRITÓRIO E AMBIENTE	21
9 - LEGISLAÇÃO	23
10 - ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24
11 - RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25
12 - REDE BÁSICA DE SAÚDE	28
13 - SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMAPUÃ - SPROMIC	29
14 - COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30
15 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	30
16 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DE CAMAPUÃ	34
17 - COBERTURAS VACINAIS POR TIPOS DE VACINAS	41
18 - DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	42
19 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	67
20 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
21 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	70

1 - APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS), instrumento exigido pelas normativas que regulamentam o SUS, é a expressão das prioridades de uma gestão para a área de saúde. O PMS é o instrumento central de planejamento da gestão para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde para o período de quatro anos. Nele, apresentam-se os compromissos do governo para a referida área.

É apresentado como instrumento referencial para discussões e reflexões que resultem em ações concretas, execução, monitoramento do SUS no município de Camapuã para os próximos quatro anos e deve ser consultado constantemente.

O Plano Municipal de Saúde é elaborado no primeiro ano de cada gestão. Sua execução inicia-se a partir do segundo ano da gestão em que foi elaborado e finaliza-se no primeiro ano da gestão subsequente.

2 - INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde do município de Camapuã-MS é um instrumento essencial para subsidiar o gestor no alcance de resultados que apontem para melhoria das condições de vida dos cidadãos Camapuenses. É a ferramenta de Gestão que demonstra o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a população de Camapuã, sendo fundamental para o direcionamento das ações e dos resultados esperados no período de quatro anos.

Para qualificar o processo de construção desse PMS, foi realizado discussões, bem como debates com o Conselho Municipal de Saúde (CMS), oficinas e webs conferências coletivas com as equipes de saúde e com as áreas técnicas do município, bem como capacitações da equipe de planejamento municipal ofertada através da Secretaria Estadual de Saúde - SES, por meio do setor de Planejamento.

Assim, após discussão com todas as áreas envolvidas, foi estabelecida a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã.

- **MISSÃO:** Promover ações e serviços de saúde para melhorar a qualidade dos atendimentos ofertados a nossa população, com análise de cenário e diagnóstico precisos, com diretrizes abertas ao público.
- **VISÃO:** Ser referência em saúde pública até 2025, pelos serviços ofertados de maneira humanizada, eficaz e resolutiva.
- **VALORES:** Ética, igualdade, humanização, qualidade, confiança, eficácia, trabalho em equipe, transparência, competência, empatia, comprometimento, proatividade.

A partir dessa definição e dos principais problemas e estratégias levantados durante essa primeira etapa, definiram-se as transformações pretendidas pela gestão municipal, traduzidas em diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

Após ser feito uma análise situacional das necessidades de saúde da população e das especificidades intramunicipais, o PMS estabelece diretrizes, objetivos e metas, que orientam as ações que serão executadas nas Programações Anuais de Saúde.

Ao vivenciarmos este momento de pandemia da COVID-19 ficou ainda mais evidente a necessidade de um sistema público de saúde robusto, que garanta o bem-estar de toda a nossa população.

É necessário pensarmos nas políticas públicas de saúde para os próximos anos, elencando prioridades para as diferentes áreas de cuidado, tão necessárias à população. É nesse contexto que apresentamos o Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

3 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO*

Histórico

CAMAPUÃ - nome de origem tupi-guarani significa “Seios Erguidos”. Sua designação em língua indígena se deve ao par de morros que se divisa no alto da serra, em forma de seios.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em tempos remotos, por volta de 1593, quando aqui era tudo mata e só viviam os índios caiapós, chegaram os jesuítas espanhóis que começaram aldear os indígenas nas chamadas reduções e catequizá-los, mas depois os jesuítas foram perseguidos e a redução foi destruída.

Por volta de 1650, os bandeirantes paulistas descobriram ouro em Cuiabá, dentre eles, Miguel Sutil, e faziam paradas em Camapuã, onde havia um sítio de propriedade dos irmãos Lemes, com um casarão, igreja, senzala, plantações de milho, mandioca, arroz, feijão e criações de animais - vaca, porco, cabritos, e galinhas para abastecer as monções dos bandeirantes que por aqui passavam.

Passada a fase da exploração do ouro nas minas de Cuiabá, o local do sítio caiu em completo abandono. Só por volta de 1920, Camapuã volta a ser povoada por muitos fazendeiros vindos principalmente de Minas Gerais para desbravar estes sertões e se dedicarem à criação de gado. Destacaram-se alguns destes fazendeiros, entre eles: Francisco Faustino Alves, Protázio Paulino de Melo, Joaquim Capetana, Benedito Bomfim, Camilo Bomfim e Lázaro Faustino, e requereram por intermédio da Prefeitura Municipal de Coxim, a criação do Patrimônio de Camapuã - Lei nº 845, de 03 de novembro de 1921.

Em 30 de setembro de 1948, Camapuã tornou-se Município, conforme a Lei nº 7134 de 30/09/1948.

O primeiro prefeito nomeado de Camapuã foi o Sr. Alvino Antonio Martins, cujo nome foi dado em sua homenagem à avenida de acesso ao Bairro Alto.

O primeiro prefeito eleito de Camapuã foi o Sr. Ernesto Sólton Borges. Em sua homenagem foi dado o nome à Praça Central e a uma Escola Municipal.

Joaquim Faustino Rosa, foi Prefeito de Camapuã por 4 (quatro) gestões. Foi também o primeiro Diretor da E.E. Miguel Sutil. É muito lembrado pelo povo Camapuanense.

De 1948 a 2017 Camapuã teve os seguintes prefeitos:

- 1º. Alvino Antonio Martins: 30/09/1948 a 19/06/1949
- 2º. Ernesto Sólton Borges: 19/06/1949 a 31/07/1949
- 3º. Joaquim Faustino Rosa: 31/07/1949 a 12/10/1949
- 4º. Ernesto Sólton Borges: 12/10/1949 a 23/05/1953

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 5º. João Ferreira de Souza: 23/05/1953 a 19/06/1957
- 6º. Joaquim Faustino Rosa: 19/06/1957 a 19/06/1961
- 7º. João Andrade Vieira: 19/06/1961 a 10/03/1963
- 8º. Flodoaldo Gonçalves Terra: 10/03/1963 a 03/03/1964
- 9º. João Andrade Vieira: 03/03/1964 a 19/06/1965
- 10º. José Barbosa Batista: 19/06/1965 a 31/01/1967
- 11º. Flodoaldo Gonçalves Terra: 31/01/1967 a 06/01/1968
- 12º. Pedro Catarino da Costa: 06/01/1968 a 31/01/1970
- 13º. Joaquim Faustino Rosa: 31/01/1970 a 31/01/1973
- 14º. Laucídio Pereira da Cunha: 31/01/1973 a 01/01/1977
- 15º. Joaquim Faustino Rosa: 01/01/1977 a 01/03/1983
- 16º. Eraldo Holosback Alves de Azambuja: 01/03/1983 a 01/01/1989
- 17º. Vitor Hugo Ferreira Rosa: 01/01/1989 a 01/01/1993
- 18º. Hugo José Bonfim: 01/01/1993 a 01/01/1997
- 19º. Eraldo Holosback Alves de Azambuja: 01/01/97 a 01/01/2001
- 20º. Moysés Nery: 01/01/2001 a 01/01/2005
- 21º. Moysés Nery: 01/01/2005 a 01/01/2009
- 22º. Marcelo Pimentel Duailibi: 01/01/2009 a 01/01/2013
- 23º. Marcelo Pimentel Duailibi: 01/01/2013 a 01/01/2017
- 24º. Delano de Oliveira Huber: 01/01/2017 a 01/01/2021
- 25º. Manoel Eugênio Nery: Prefeito em exercício.

São vereadores atualmente:

- Lellis Ferreira da Silva
- Ronnie Sandro Rezende Gonçalves
- Dr. José Dias
- Pedro Dias Pereira
- Helio Pereira de Deus(Helio Policial)
- Jean Lopes (Professor Jean)
- Ademar Laurindo
- Jerson Junior

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Marquinho Moreira

O presidente da Câmara Municipal é o Senhor Lellis Ferreira da Silva.

4 - ASPECTOS FÍSICOS*

Localização/ Limites



Localização do Município de Camapuã em Mato Grosso do Sul.

Norte do Estado do Mato Grosso do Sul

Norte: Figueirão

Nordeste: Costa Rica

Leste: Paraíso das Águas

Sudeste: Água Clara

Sul: Ribas do Rio Pardo

Oeste: São Gabriel do Oeste

- Extensão Territorial - 6.229.620 Km²
- Longitude da sede - 54º 02' 38" oeste
- Latitude - 19º 31'53" norte
- Altitude - 409 m
- Microrregião Geográfica - Alto Taquari

Climatologia

O clima é tropical – com temperaturas em média entre 20º a 24ºC e sub-úmido com um período seco de 3 a 5 meses e um período chuvoso com a pluviosidade variando de 1.000 a 1.500 mm anuais.

Hidrografia

O Município de Camapuã é banhado pelas bacias hidrográficas do Rio Paraná e Paraguai.

Os principais cursos d'água no município são os rios Coxim, Jauru e Verde.

Alguns rios da Bacia do Paraguai são: Coxim e Jauru. Ribeirões: Pontinha do Cocho, Barreiro, Perizal, Caracol, Ribeirãozinho, Sertãozinho, Camapuã, Cachoeirinha, Macaco, etc.

O rio que se destaca na Bacia do Paraná é o Rio Verde.

Ribeirões: Água Limpa, Mutuca, Brejão, São Domingos, Sucuriú, Capim Branco, Salgado, Ribeirão Claro, etc.

Fazem a divisão de Camapuã com outros municípios os seguintes cursos d'água: Rio Jaurú, Coxim e Ribeirão Macaco com São Gabriel do Oeste; Ribeirão Capim Branco com Bandeirantes; Ribeirão Pontinha do Cocho com Figueirão; Ribeirão Salgado com Ribas do Rio Pardo; Rio Verde e Ribeirão Mutuca com Água Clara; Ribeirão Jauruzinho com Costa Rica.

Relevo e Geologia

O relevo de Camapuã é planalto, em média de 409 m de altitude, destacando-se as saliências da Serra de Maracaju com a presença de muitos morros.

Geologicamente o município apresenta rochas do período triássico, Grupo São Bento; do Cretáceo, Grupo Bauru, do terciário, Cobertura Detrito-laterítica. As ocorrências minerais datam de 210 a 2 milhões de anos. Destacam-se a ocorrência de diamante e calcita no município.

Solos

No município de Camapuã são encontrados diferentes grupos de solos, relacionados no quadro abaixo, com respectivos percentuais de ocupação de área do município, predominando as areias Quartzosas, que ocupam as porções leste e norte do município, e a Associação Complexa a Oeste.

Tipos de Solo	Percentual
Latossolo Vermelho – Escuro	2,1 %
Latossolo Roxo	2,1 %
Prodzólico Vermelho – Amarelo	0,9 %
Areias Quartzosas – Hidromórficas	3,5 %
Areias Quartzosas	66,1 %
Solos Litólicos	4,7 %
Associação Complexa	20,6 %
TOTAL	100 %

Cerrado

A análise da vegetação do município de Camapuã revela amplo domínio da savana aberta (campo cerrado), verifica-se em pequenas áreas a presença de outras fisionomias de vegetação natural, como a Savana Arbórea densa. Com o passar do tempo esta vegetação vem sendo descaracterizada devido às ações antrópicas, cedendo lugar às atividades agropecuárias, ampliando o domínio da

pastagem; à agricultura, ao extrativismo vegetal com a finalidade da produção de carvão.

O cerrado é uma vegetação com árvores de pequeno porte, são tortuosas, cascudas e de folhas pequenas com raízes profundas. É formado de uma grande variedade de espécies vegetais: Barbatimão, Capitão, Itaúba, Quina, Mangabeira, Jatobá, Sucupira, Macaúba, Guavira, Ariticum da Quaresma, Pequi, Cajuzinho.

Em virtude do devastamento do Cerrado alguns desequilíbrios ecológicos já são notáveis e já trazem preocupações, como: assoreamento dos rios, erosões e voçorocas no solo, desaparecimento da fauna e ataques desta nas plantações e criações.

Fauna

A Fauna é composta por uma vasta variedade de animais e aves, mas em virtude do desmatamento está sendo dizimada. Predomina animais de pequeno e médio porte, entre eles: jaguatirica, lobinho, onça pintada, onça parda, gambá, quati, cateto, queixada, veado campeiro, tamanduá bandeira, tatu, anta, capivara, jacaré, cobras; aves: seriema, ema, jacu, mutum, arara azul, papagaios, maritacas, tucanos, João de Barro, paturi, etc.

Extrativismo Vegetal

É feito em forma de subsistência e em pequeno comércio informal, como: casca de vegetais para fazer remédios caseiros: algodãozinho, cancorosa, velame, quina, chapéu de couro, nó de cachorro, mangaba, fedegoso. Para alimentos: gueirova, fruta da mangava, guavira, cajuzinho do campo, pequi, ariticum da quaresma, bacuri, genipapo, etc.

O grande comércio de extrativismo vegetal, hoje, é a fabricação de carvão que está sendo exportado para as usinas siderúrgicas, principalmente para o Estado de Minas Gerais. Está sendo uma considerável fonte de renda para o município, mas vem trazendo a destruição do cerrado, problemas ecológicos e sociais.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O extrativismo mineral foi praticado em nosso município, onde se extraía ouro e diamante, inclusive existe um bairro que recebe o nome de Vila Diamantina, mas atualmente esta atividade não está sendo mais praticada.

Fonte: *Pesquisa - Secretaria Municipal de Educação e observações in loco e pelo site: www.camapua.ms.gov.br

5 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

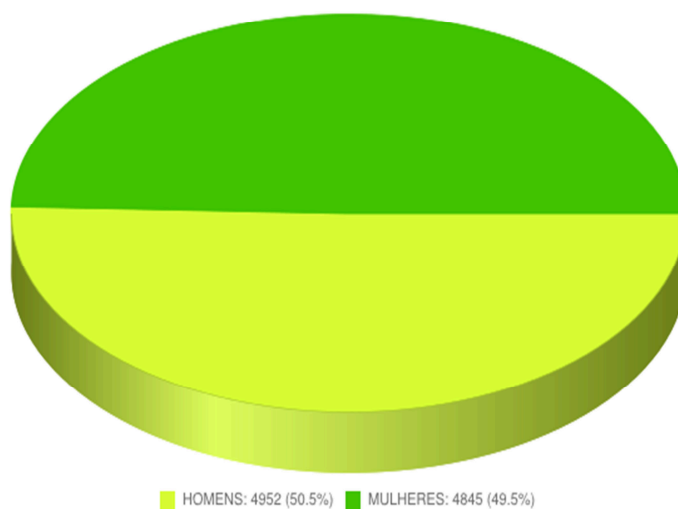
De acordo com o IBGE 2010, Camapuã tem uma população estimada em 13.625 habitantes. Possui uma população urbana de 9.797 habitantes, sendo que destes, 4.952 são homens e 4.845 mulheres. E uma população rural com 3.828 habitantes, onde 2.115 são homens e 1.713 são mulheres.

Ano	Camapuã	Mato Grosso do Sul	Brasil
1991	15.501	1.780.373	146.825.475
1996	16.397	1.907.853	156.032.944
2000	16.446	2.078.001	169.799.170
2007	13.192	2.265.274	183.987.291
2010	13.625	2.449.024	190.755.799
2021 (estimada)	13.675	2.839.188	213.317.639

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/camapua/panorama>

População Urbana

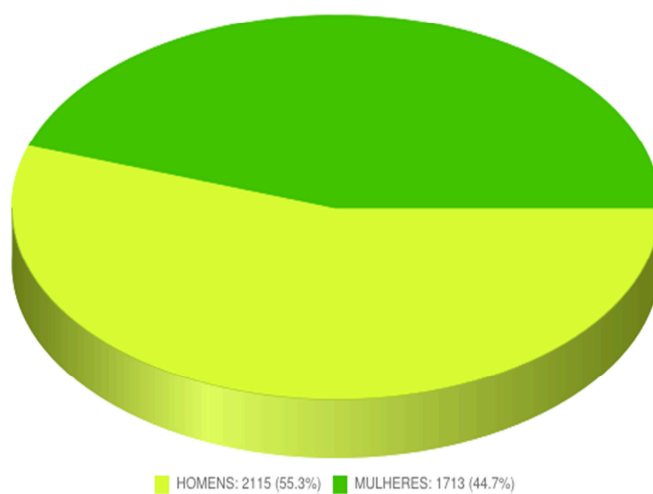
População Urbana - Camapuã (MS)



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

População Rural

População Rural - Camapuã (MS)



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

População Residente, por Sexo e Situação de Domicílio - 1980-2011

Anos	População Total	Homens	Mulheres	Urbana	Rural
1980 ⁽¹⁾	22.651	12.095	10.556	9.728	12.923
1991 ⁽¹⁾	15.501	8.178	7.323	9.503	5.998
1996 ⁽²⁾	16.485	8.744	7.741	10.070	6.415
2000 ⁽¹⁾	16.446	8.636	7.810	10.613	5.833
2002 ⁽³⁾	16.645
2003 ⁽³⁾	16.737
2004 ⁽³⁾	14.141
2005 ⁽³⁾	14.230
2006 ⁽³⁾	14.319
2007 ^{(2) (4)}	13.192	6.808	6.368	9.627	3.565
2008 ⁽³⁾	13.562
2009 ⁽³⁾	13.532
2010 ⁽⁵⁾	13.625	7.067	6.558	9.797	3.828
2011 ⁽³⁾	13.616

(1) Censo Demográfico. (2) Contagem da População. (3) Estimativa. (4) Inclusive a população estimada nos domicílios fechados. (5) Censo Demográfico – Sinopse.

População Residente por Grupos de Idade, população residente de 10 anos ou mais de Idade, Total, Alfabetizada e Taxa de Alfabetização – 2010

Grupos de Idade	População Residente	Grupos de Idade	População Residente
Total	13.625		
0 a 4 anos	929	45 a 49 anos	938
5 a 9 anos	992	50 a 54 anos	790
10 a 14 anos	1.175	55 a 59 anos	644
15 a 19 anos	1.244	60 a 64 anos	483
20 a 24 anos	1.052	65 a 69 anos	388
25 a 29 anos	1.099	70 a 74 anos	310
30 a 34 anos	1.102	75 a 79 anos	228
35 a 39 anos	1.025	80 anos ou mais	207
40 a 44 anos	1.019		

Nota: Censo Demográfico – Sinopse.

Características dos Domicílios Particulares Permanentes – 2010

Especificação	Quantidade de Domicílios
Total	4.786
Forma de Abastecimento de Água	
. Rede Geral	3.757
. Poço ou Nascente	909
. Outra	120
Existência de Banheiro ou Sanitário	
. Tinham	4.766
. Não tinham	20
Destino do Lixo	
. Coletado	3.746
. Outro Destino	1.040

Nota: Censo Demográfico – Resultados preliminares.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6 - ASPECTOS ECONÔMICOS

A economia do município está voltada para o setor primário onde a pecuária tem grande destaque nacional. Camapuã é conhecida nacionalmente como a Capital do Bezerro de Qualidade. No setor comercial existem supermercados, lojas de confecções, farmácias, lojas de móveis e eletrodomésticos entre outros.

O município possui uma renda per capita de R\$ 23.595,31 (IBGE, 2014). Possui Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM de 0,703 (2010).

PIB per capita - 2014	R\$ 23.595,31
Percentual das receitas oriundas de fontes externas - 2015	78,5 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) - 2010	0,703

FONTE: cidades.ibge.gov.br

Produtos Agrícolas 2005-2009

Produtos	ÁREA COLHIDA (hectares)				
	2005	2006	2007	2008	2009
Abacaxi	1	1	1	1	1
Arroz	200	-	800	500	-
Banana	50	50	50	50	50
Borracha	7	7	7	40	40
Café	8	8	-	-	-
Feijão	-	10	-	-	-
Mandioca	100	70	70	70	70
Milho	600	615	615	1.200	1.400
Soja	14.000	10.000	5.000	5.000	5.000
Sorgo	750	500	3.000	2.000	1.000

Fonte: Censo IBGE – 2010.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estabelecimentos Industriais por Ramo de Atividades - CNAE - 2009-2010

Atividades	Quantidade	
	2009	2010
Total	11	13
Celulose, papel e produtos de papel	-	1
Construção de edifício	2	2
Construção de rodovias e ferrovias	-	1
Móveis com predominância de madeira	1	1
Produtos alimentícios – laticínios	-	4
Produtos alimentícios - abate de suínos, aves e peq. animais	1	-
Produtos alimentícios - sorvetes e outros gelados comestíveis	2	3
Produção de madeira - serrarias sem desdobramento de madeira	1	1

Fonte: Censo IBGE - 2010.

Trabalho e Rendimento

Em 2015, o salário médio mensal era de 2,1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 14,4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 33 de 79 e 42 de 79, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1.559 de 5.570 e 2.274 de 5.570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34% da população nessas condições, o que o colocava na posição 49 de 79 dentre as cidades do estado e na posição 3.770 de 5.570 dentre as cidades do Brasil.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais - 2015	2,1 salários mínimos
Pessoal ocupado - 2015	1.977 pessoas
População ocupada - 2015	14,4 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo - 2010	34 %

FONTE: cidades.ibge.gov.br

7 - SAÚDE

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 4,69 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0,2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 64 de 79 e 69 de 79, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 4.107 de 5.570 e 4.284 de 5.570, respectivamente.

Mortalidade Infantil - 2014	4,69 óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia - 2016	0,2 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS - 2009	6 estabelecimentos

FONTE: cidades.ibge.gov.br

8 - TERRITÓRIO E AMBIENTE

Apresenta 48,8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 99% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 16% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 10 de 79, 7 de 79 e 18 de 79, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2.289 de 5.570, 206 de 5.570 e 2.186 de 5.570, respectivamente.

FONTE: cidades.ibge.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Energia Elétrica - 2010

• Consumo Direto (Mwh):		• Consumidor Direto	
. Total:	17.246	. Total:	5.955
. Residencial:	6.108	. Residencial:	4.154
. Industrial:	601	. Industrial:	27
. Comercial:	3.411	. Comercial:	440
. Rural:	4.480	. Rural:	1.229
. Poder Público:	823	. Poder Público:	74
. Iluminação Pública:	1.103	. Iluminação Pública:	6
. Serviço Público:	675	. Serviço Público:	21
. Próprio:	45	. Próprio:	4
. Industrial Livre:	-	. Industrial Livre:	-
. Comercial Livre:	-	. Comercial Livre:	-
. Serviço Público Livre:	-	. Serviço Público Livre:	-

Fonte: Censo IBGE – 2010.

Saneamento - 2010

• Volume Produzido (m ³):	819.256	• Ligações Reais:	5.114
• Volume Consumido (m ³):	562.979	• Economias Reais:	4.590
• Volume Faturado (m ³):	712.372	• Extensão da Rede (m):	55.765
➤ Serviço de Esgoto:			
• Número de Economias:	2.570	• Extensão da Rede (m):	23.959

Fonte: Censo IBGE – 2010.

Veículos Registrados no DETRAN - dez /2010

Tipos de Veículos	Quant.	Tipos de Veículos	Quant.
Total de Veículos:	4.810	Camioneta:	62
Ciclomoto:	-	Caminhão:	298
Motoneta:	241	Caminhão-Trator:	69
Motociclo:	1.279	Trator De Rodas:	2
Triciclo:	1	Trator Misto:	-
Automóvel:	1.805	Caminhonete:	837
Microônibus:	27	Utilitário:	14
Ônibus:	30	Side-Car:	1
Reboque:	45	Motor Casa:	-
Semi-Reboque:	99	Outros Tipos:	-

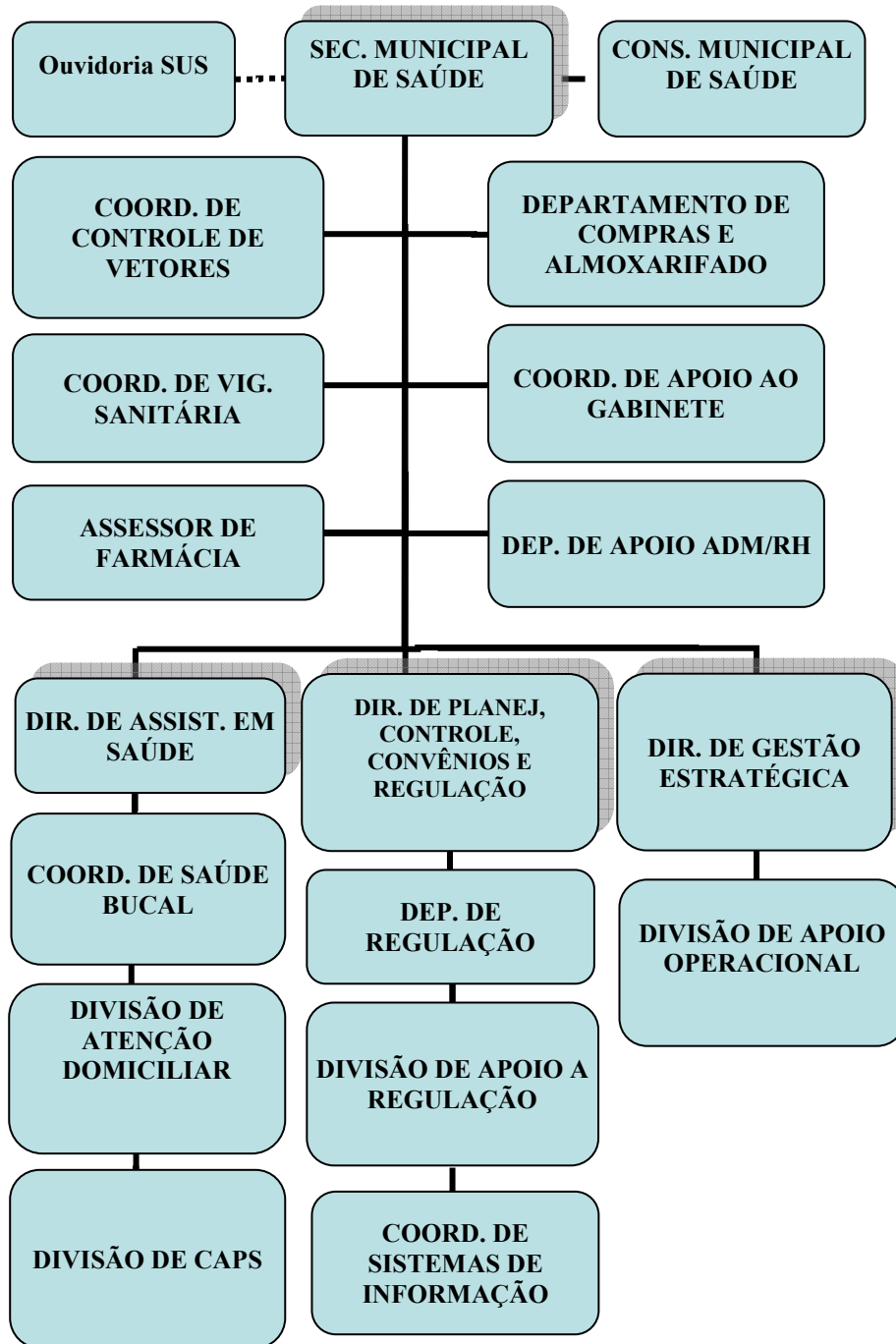
Fonte: Censo IBGE – 2010.

9 - LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal de 04/04/1990;
- Lei de Perímetro Urbano, Lei nº. 677 de 18/08/1980;
- Código de Obras Municipal, Lei nº. 563 de 28/09/1974;
- Código de Posturas Municipal, Lei nº. 640 de 28/03/91;
- Isenção de IPTU, Lei Complementar Lei nº. 008 de 14/12/2009;
- Plano Diretor, Lei Complementar nº. 04 de 21 de Novembro de 2006;
- Fundo Municipal de Habitação Interesse Social e Conselho Gestor do Fundo - Lei nº. 1.530 de Abril de 2008;
- Plano Local de Habitação de Interesse Social de Camapuã-MS, Junho de 2012;
- Lei de criação do Conselho Municipal da Cidade de Camapuã-CMCC/MS nº 1.865 de 03 de Maio de 2013.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11 - RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

Almoxarifado da Secretaria de Saúde

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Assistente Administrativo	05
Farmacêutico	01

Fonte: SCNES.

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial de Camapuã

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Artesão	01
Assistente Administrativo	01
Assistente Social	01
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Enfermeiro	01
Médico Psiquiatra	01
Psicólogo Clínico	02
Terapeuta Ocupacional	01

Fonte: SCNES.

Clínica Municipal de Saúde

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Assistente Administrativo	01
Assistente Social	01
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Fisioterapeuta Geral	05
Fonoaudiólogo	03
Psicólogo Clínico	04
Terapeuta Ocupacional	01

Fonte: SCNES.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Central Municipal de Regulação

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Assistente Administrativo	02

Fonte: SCNES.

Diretoria de Vigilância em Saúde

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Agente de Combate as Endemias	09
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Coordenador de Vigilância Sanitária	01
Coordenador de Vetores	01
Médico Veterinário	01
Visitador Sanitário	02

Fonte: SCNES.

Posto de Coleta

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Biomédico	01
Técnico de Enfermagem	01

Fonte: SCNES.

SAMU 192 - CAMAPUÃ

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Enfermeiro	01
Motorista Socorrista	04
Técnico de Enfermagem	04

Fonte: SCNES.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Camapuã

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Assistente Administrativo	08
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Diretor Administrativo	03
Dirigente de Serviço Público	01
Enfermeiro	02
Motorista	08
Recepcionista	01

Fonte: SCNES.

Unidade Básica de Saúde da Pontinha do Cocho

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Cirurgião Dentista Clínico Geral	02
Enfermeiro	01
Médico Clínico	01
Motorista	02
Técnico de Enfermagem	01

Fonte: SCNES.

Unidades de Saúde da Família

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE
Agente Comunitário de Saúde	29
Assistente Administrativo	07
Auxiliar de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	03
Auxiliar de Serviços Gerais	06
Auxiliar em Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família	07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cirurgião Dentista da Estratégia de Saúde da Família	08
Enfermeiro	01
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	06
Farmacêutico	01
Médico da Estratégia de Saúde da Família	06
Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01
Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	05

Fonte: SCNES.

12 - REDE BÁSICA DE SAÚDE

Rede Básica de Saúde por Bairro e Cadastro no CNES

DESCRIÇÃO	2017	CNES	BAIRRO
ESF I - Bairro Alto	01	2536609	Bairro Alto
ESF II - Vila Izolina	01	6375022	Vila Izolina
ESF III - Central	01	6375014	Centro
ESF IV - Cristo Redentor	01	2536617	Cristo Redentor
ESF V - Vila Industrial	01	2536560	Vila Industrial
ESF VI - Rural	01	6375006	Centro
Unidade Básica de Saúde - Pontinha do Cocho	01	6773109	Distrito da Pontinha do Cocho

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidades e serviços de Referência Municipal por Bairro e Cadastro no CNES

DESCRIÇÃO	2017	CNES	BAIRRO
Ponto de Coleta de Serviços Laboratoriais	01	-	Centro
Clínica Municipal de Saúde	01	3171701	Centro
Hospital SPROMIC	01	2536587	Centro
Diretoria de Vigilância em Saúde	01	7461895	Centro
Secretaria Municipal de Saúde	01	6404359	Centro
Central Municipal de Regulação	01	6596711	Centro
Farmácia Central	01	-	Centro
CAPS	01	6930433	Centro
SAMU - 192 Camapuã-MS	01	7326467	Centro

Fonte: SCNES - Secretaria Municipal de Saúde.

13 - SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMAPUÃ - SPROMIC

A Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, Hospital de Pequeno Porte, situada a Rua dos Jesuítas nº 594, CNPJ-03.222.916/0001-84 é uma Sociedade Civil, Filantrópica de natureza privada, sem fins lucrativos, sem cunho político-partidário ou religioso, destinada a prestar assistência médica ambulatorial de urgência/emergência e hospitalar, aos necessitados sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, crença religiosa ou ideal

político. É constituída por sócios de ambos os sexos em número indeterminados classificados como: fundadores, remidos, honorários e contribuintes.

14 - COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.849 DE 06 DE MARÇO DE 2.013

Seção V

Da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Art. 31. À Secretaria Municipal de Saúde compete desenvolver as atividades relacionadas com:

- I - saúde pública e medicina preventiva;
- II - atividades médicas e odontológicas;
- III - educação para a saúde;
- IV - administração ambulatorial e controle hospitalar;
- V - vigilância à saúde;
- VI - gestão de programas e ações relativas à saúde da família;
- VII - assistência básica à saúde;
- VIII - controle de sua frota de veículos.

15 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

De acordo com o Regimento Interno, o Conselho Municipal de Saúde é órgão de instância colegiada e deliberativa e de natureza permanente, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do

processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores públicos.

De acordo com o seu Regimento Interno, compete ao Conselho Municipal de Saúde:

I - Atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, e nas estratégias para sua aplicação aos setores públicos;

II - Deliberar sobre os modelos de atenção a saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;

III - Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração de planos de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito municipal, em função dos princípios que o regem e de acordo com as características epidemiológicas, das organizações dos serviços em cada instância administrativa, e, em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde;

IV - Participar da Regulação e do Controle Social do setor privado da área de saúde;

V - Propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde;

VI - Aprovar a proposta setorial da saúde, no Orçamento Municipal;

VII - Criar, coordenar e supervisionar Comissões Intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, integradas pelas secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;

VIII - Deliberar sobre propostas de normas básicas municipais para operacionalização do Sistema Único de Saúde - SUS;

IX - Estabelecer diretrizes gerais e aprovar parâmetros municipais quanto à política de recursos humanos para a saúde;

X - Definir diretrizes e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito municipal, e do Fundo Municipal de Saúde, oriundos das transferências do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual, 15% do orçamento municipal como decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº. 29/2000;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

XI - Aprovar a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saúde, reunidas ordinariamente, a cada 2 (dois) anos, e convocá-las, extraordinariamente, na forma prevista pelo parágrafo 1 e 5 do art. 1º da Lei nº. 8142/90;

XII - Aprovar os critérios e o repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde para o Fundo da Secretaria Municipal de Saúde e a outras instituições e respectivo cronograma e acompanhar sua execução;

XIII - Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Câmara de Vereadores e mídia, bem como com setores relevantes não representados no Conselho;

XIV - Articular-se com outros conselhos setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e Controle Social;

XV - Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de saúde, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sócio-cultural do município;

XVI - Cooperar na melhoria da qualidade da formação dos trabalhadores da saúde;

XVII - Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social;

XVIII - Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.

É vedado aos conselheiros:

I - aceitar favor dos agentes políticos com a finalidade de dirigir seu voto nas matérias com a deliberação submetida ao Órgão, contra o interesse de minorias ou da coletividade e contrariando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, e moralidade, e especialmente, com a finalidade de causar prejuízo ou retardar procedimento de saúde e a execução dos serviços essenciais de saúde dirigida ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS.

II - praticar pela ação e pela omissão a fraude, a simulação, a coação, a fim de obter vantagem pessoal, ou para terceiro, de forma dolosa ou culposa.

O Conselho Municipal de Saúde tem a seguinte organização:

1. Plenário;

2. Comissões e Grupos de Trabalho;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3. Mesa Diretora;

4. Secretaria Executiva.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde é o fórum de deliberação plena e conclusiva, configurado por Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, de acordo com requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento. A composição do plenário será conforme art. 2º da Lei Municipal nº 1.028 de 16 de Setembro de 1.997, garantida a paridade dos usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos. As Entidades representativas dos usuários, de trabalhadores na saúde e prestadores de serviços não poderão indicar como representante no segmento dos usuários pessoa que mantenha vínculo empregatício com o Fundo Municipal de Saúde. A representação dos órgãos e entidades inclui um titular e um suplente.

O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á, ordinariamente, 12 (doze) vezes por ano, e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou em decorrência de requerimento da maioria absoluta dos seus membros.

Da Composição do Conselho Municipal de Saúde 2021

SEGUIMENTO	TITULARES	SUPLENTES
Gestores/ Prestadores	André Luiz Ferreira Conceição	Rafael Alves Dias
	Jozimar Vieira Machado de Carvalho	Olga Barbosa Nogueira Filha Baches
	Leandro Diaz Rodrigues	Nádima Rezende Machado
Trabalhadores	Bruna Nayara Suassuna Rocha de Assis	Rosangela Maria da Silva Guimaraes
	Eido Pereira de Oliveira	Marisa Kowalski
	Mikaela de Rezende Pereira	Lubia Amorim Malaquias
Usuários	Nedilson Rodrigues de Figueiredo	Arlete Pinheiro
	Jucilene Dias Furtado	Adriana Dias Araújo
	Andreia Martins Ferreira	Dalva da Silva Novaes
	Elaine Ferreira Rodrigues de Barros	Schneider Furtado de Melo
	Heloisa Ortelan Sant' Ana de Rezende	Adriana Reolon Lipa
Paulo Barbosa da Silva Filho	Rita de Cassia da Silva Lucena Lara	

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Camapuã – CMSC.
Resolução nº 032/2021/CMSC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

INDICADORES DE MORBIDADE

Internações por Capítulo CID - 10

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de Residência - MS

Internações por Ano processamento segundo Capítulo CID - 10

Município: Camapuã (500260)

Período: JAN/2018-SET/2021

Capítulo CID - 10	2018	2019	2020	2021	Total
TOTAL	741	750	594	473	2.558
I- Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	28	35	82	169
II- Neoplasias (tumores)	35	55	35	24	149
III- Doenças sangue órgãos hemat e transtim unitár	3	8	7	3	21
IV- Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	34	28	15	17	94
V- Transtornos mentais e comportamentais	9	10	3	5	27
VI- Doenças do sistema nervoso	-	2	11	2	15
VII- Doenças do olho e anexos	14	42	18	13	87
VIII- Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	-	-	3
IX- Doenças do aparelho circulatório	57	62	53	29	201
X- Doenças do aparelho respiratório	86	99	49	44	278
XI- Doenças do aparelho digestivo	77	65	42	19	203
XII- Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19	11	15	6	51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

XIII- Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	5	5	3	20
XIV- Doenças do aparelho geniturinário	49	37	27	18	131
XV- Gravidez parto e puerpério	154	154	119	94	521
XVI- Algumas afec originadas no período perinatal	22	13	16	23	74
XVII- Malf cong deformid e anomalias cromossonicas	4	1	2	1	8
XVIII- Sint sinais e achad anorm ex onse e laborat	5	12	13	7	37
XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	136	110	127	79	452
XXI- Contatos com serviços de saúde	5	6	2	4	17

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

(<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/nrms.def>)

De acordo com as informações a principal causa de internação é gravidez parto e puerpério, com 521 internações no acumulado de 2018 a 2021, seguido de lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, com 452 internações neste mesmo período, em terceiro lugar temos 278 internações por doenças do aparelho respiratório, seguidas de 203 internações por doenças do aparelho digestivo, bem como 201 internações por doenças do aparelho circulatório.

Conforme o quadro acima percebe-se que houve redução de internações no ano de 2021, referente aos anos anteriores na maioria das morbidades.

INDICADORES DE MORTALIDADE

Óbitos Gerais

Mortalidade - por local de Residência - MS

Óbito segundo Capítulo CID - 10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município: Camapuã (500260)

Período: 2018 e 2019

Capítulo CID-10	2018	2019	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	3	8
II. Neoplasias (tumores)	20	20	40
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	8	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	31	60
X. Doenças do aparelho respiratório	11	12	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	4	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	5	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	2
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	17	27
Total	91	109	200

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

Dados atualizados em: 12/12/2021

De acordo com as informações do quadro acima, a principal causa de óbitos no município nos anos de 2018 e 2019 foi por doenças do aparelho circulatório com 60 óbitos no período, seguida de neoplasias (tumores) com 40 óbitos no período; 27 óbitos por causas externas de morbidade e mortalidade e 23 óbitos por doenças do aparelho respiratório.

O município de Camapuã conta com vários espaços para a prática de atividades físicas, espaços estes que a população pode usufruir. Medicamentos de combate a Hipertensão são distribuídos gratuitamente aos usuários, entre outros métodos utilizados para a prevenção e combate as doenças.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Óbitos Infantis

Mortalidade - por local de Residência - MS

Óbito segundo Capítulo CID - 10

Município: Camapuã (500260)

Período: 2018 e 2019

Capítulo CID-10	2018	2019	Total
X. Doenças do aparelho respiratório	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1
Total	2	3	5

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Dados atualizados em: 12/12/2021

De acordo com as informações do quadro acima, a principal causa de óbitos infantis no município nos anos de 2018 e 2019 foi por algumas afecções originadas no período perinatal.

Óbitos Fetais

Mortalidade - por local de Residência - MS

Óbito segundo Capítulo CID - 10

Município: Camapuã (500260)

Período: 2018 e 2019

Capítulo CID-10	2018	2019	Total
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	7	9
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1
Total	3	7	10

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Dados atualizados em: 12/12/2021

De acordo com as informações do quadro acima, a principal causa de óbitos fetais no município nos anos de 2018 e 2019 foi por algumas afecções originadas no período perinatal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Óbitos de mulheres em idade fértil

Mortalidade - por local de Residência - MS

Óbito segundo Capítulo CID - 10

Município: Camapuã (500260)

Período: 2018 e 2019

Capítulo CID-10	2018	2019	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	1
II. Neoplasias (tumores)	-	3	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	2
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	-	2
Total	3	7	10

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

Dados atualizados em: 12/12/2021

De acordo com as informações do quadro acima, a principal causa de óbitos de mulheres em idade fértil no município nos anos de 2018 e 2019 foi por Neoplasias (tumores).

Doenças de Notificação Compulsória e de importância para o município

Dengue

Número de Casos de dengue por ano.

SITUAÇÃO	2018	2019	2020	2021
NOTIFICADOS	04	393	181	295
INCONCLUSIVOS *	00	276	92	81
POSITIVOS	01	56	78	203
NEGATIVOS	03	54	11	11
DESCARTADO*	00	00	00	00
INDETERMINADO	00	07	00	00

Fonte: SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

*OBSERVAÇÃO: Inconclusivos, pois estão sem resultado de sorologia ou investigação no sistema. Descartados, pois não foi realizado exame para diagnóstico.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

De acordo com as informações do quadro acima, no ano de 2019 tivemos o maior número de casos notificados, porém este foi o ano que teve mais casos inconclusivos, pacientes que foram notificados e não realizaram o exame.

Tuberculose

Número Absoluto de casos de Tuberculose, notificados e confirmados por ano.

SITUAÇÃO	2018	2019	2020	2021
Notificado	03	03	01	00
Confirmado	03	03	01	00

Fonte: SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

OBSERVAÇÃO: Dados até Dezembro 2021.

Em relação aos casos de Tuberculose, houve uma queda significativa no decorrer dos últimos anos, e neste ano de 2021 não houve nenhum caso confirmado.

Hanseníase

Número Absoluto de casos de Hanseníase, notificados e confirmados por ano.

SITUAÇÃO	2018	2019	2020	2021
Notificado	02	03	03	01
Confirmado	02	03	03	01

Fonte: SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

OBSERVAÇÃO: Dados até Dezembro 2021.

Em relação aos casos de Hanseníase, este ano tivemos 01 (um) caso confirmado, onde o paciente encontra-se em tratamento, percebe-se também a queda de casos novos.

Leishmaniose Tegumentar

Número Absoluto de casos de Leishmaniose Tegumentar, notificados e confirmados por ano.

SITUAÇÃO	2018	2019	2020	2021
Notificado	00	02	00	01
Confirmado	00	02	00	01

Fonte: SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

OBSERVAÇÃO: Dados até 08 de Dezembro 2021.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em relação aos casos de Leishmaniose Tegumentar no ano de 2021 houve 01 (um) caso confirmado, que realizou o tratamento e o paciente está curado.

Leishmaniose Visceral

Número Absoluto de casos de Leishmaniose Visceral, notificados e confirmados
por ano.

SITUAÇÃO	2018	2019	2020	2021
Notificado	01	01	01	00
Confirmado	01	01	01	00

Fonte: SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

OBSERVAÇÃO: Dados até 08 de Dezembro 2021.

Em relação aos casos de Leishmaniose Visceral no ano de 2021 não houve casos confirmados.

Indicadores de Mortalidade

Mortalidade Geral

ANO	2017	2018	2019	2020	2021
CAMAPUÃ	13	25	60	60	59

Fonte: SES/MS/SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade.

OBSERVAÇÃO: Dados até 08 de Dezembro 2021.

Mortalidade Infantil

ANO	2017	2018	2019	2020	2021
CAMAPUÃ	06	06	07	07	02

Fonte: SES/MS/SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade.

OBSERVAÇÃO: Dados até 08 de Dezembro 2021.

Percebe-se que no ano de 2021 houve uma queda de mortalidade infantil. Uma das causas desta redução é o trabalho que as equipes de saúde vêm desenvolvendo com as gestantes, proporcionando um pré-natal mais adequado e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

eficaz, bem como o crescimento e desenvolvimento da criança.

Indicadores de Natalidade

ANO	2017	2018	2019	2020	2021
CAMAPUÃ	52	77	108	33	70

Fonte: SES/MS/SINASC - Sistema de Informações de Nascidos Vivos.

OBSERVAÇÃO: Dados até 08 de Dezembro 2021.

Dentre os anos citados acima, podemos perceber que em 2019 tivemos um aumento de Nascidos Vivos.

17 - COBERTURAS VACINAIS POR TIPOS DE VACINAS

Coberturas Vacinais - Faixa Etária menores de 1 ano de idade															
CAMAPUÃ	População	BCG		Meningocócica Conjugada C		Penta (DTP/Hib/HB)		Pneumocócica		Poliomielite		Rotavírus Humano		Febre Amarela	
		Dose	Cobertura %	Dose	Cobertura %	Dose	Cobertura %	Dose	Cobertura %	Dose	Cobertura %	Dose	Cobertura %	Dose	Cobertura %
2018	203	104	51,23	196	96,55	174	85,71	205	100,99	176	86,70	200	98,52	164	80,79
2019	183	89	48,63	168	91,80	167	91,26	159	86,89	166	90,71	158	86,34	161	87,98
2020	183	63	34,43	135	73,77	149	81,42	145	79,23	149	81,42	140	76,50	129	70,49
2021	177	54	30,51	136	76,84	115	64,97	131	74,01	115	64,97	128	72,32	102	57,63

Fonte: Programa Nacional de Imunizações (pni.datasus.gov.br - Dados atualizados em 09/12/2021).

Cobertura Vacinal - Faixa Etária 01 ano de idade					
CAMAPUÃ	População	Tríplice Viral (Primeira dose - D1)		Tríplice Viral (Segunda dose - D2)	
		Dose	Cobertura %	Dose	Cobertura %
2018	203	163	80,30	150	73,89
2019	183	203	110,93	188	102,73
2020	183	150	81,97	137	74,86
2021	177	114	64,41	19	10,73

Fonte: Programa Nacional de Imunizações (pni.datasus.gov.br - Dados atualizados em 09/12/2021).

18 - DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

I - BLOCO INVESTIMENTO

Diretriz1: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE.		
Objetivo 1: Garantir investimento na infraestrutura dos estabelecimentos próprios da Saúde.		
META 2022-2025	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2022-2025
1.1 Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde com recursos próprios.	Execução do orçamento previsto na LOA, acompanhando as receitas líquidas de impostos vinculadas a saúde realizando a prestação de contas de forma transparente com relação à aplicação dos recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.
1.2 Adequar o ponto de coleta de materiais para exames laboratoriais, contendo estrutura básica necessária para garantir o seu funcionamento.	Ponto de Coleta municipal adequado.	Instrução de processo licitatório para adequação da estrutura física; Aquisição de equipamentos e insumos.
1.3 Ampliar e/ou adequar o Almojarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir	Almojarifado da Secretaria de Saúde ampliado e ou adequado.	Instrução de processo licitatório para realização da obra;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos.		Acompanhamento e monitoramento da obra; Entrega da obra.
1.4 Ampliar e ou adequar a as Unidade de Saúde do Central, Bairro Alto, Rural, Cristo Redentor e Unidade Básica da Pontinha do Cocho a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor.	Unidade de Saúde do Central, Rural, Cristo Redentor e Unidade Básica da Pontinha do Cocho ampliada e ou adequada.	Instrução de processo licitatório para realização da obra; Acompanhamento e monitoramento da obra; Entrega da obra.
1.5 Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde com ponto eletrônico.	Implantação e manutenção de equipamento de ponto eletrônico em todos os estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.
1.6 Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes.	Nº de projetos cadastrados.	Realização de cadastros de projetos para captação de recursos junto às esferas Estadual e Federal.
1.7 Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de convênios firmados acompanhados.	Acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde.
1.8 Realizar as Prestações	Nº de audiências	Realização das

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos.	públicas realizadas para apresentação do Relatório detalhado Quadrimestral.	Audiências Públicas Quadrimestrais para Prestação de Contas.
1.9 Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno.	Documentos elaborados e monitorados.	Elaboração e monitoramento de todos os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno.
1.10 Implantação do CER – Centro Especializado de Reabilitação.	Serviço Implantado	Cadastro no SAIPS solicitando habilitação do Serviço Especializado de Reabilitação.
1.11 Construção do prédio da Policlínica	Estrutura (prédio) Entregue	Instrução de processo licitatório para aquisição de materiais de construção; Acompanhamento da construção do prédio.
1.12 Construção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde	Estrutura (prédio) Entregue	Instrução de processo licitatório para aquisição de materiais de construção; Acompanhamento da construção do prédio.
1.13 Construção do prédio da Farmácia Central	Estrutura (prédio) Entregue	Instrução de processo licitatório para aquisição de materiais

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		de construção; Acompanhamento da construção do prédio.
1.14 Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde.	Tablets adquiridos	Instrução de processo licitatório para aquisição dos tablets; Acompanhamento do processo, até a entrega dos tablets.
1.15 Aquisição de veículos – Tipo Ambulância	Veículo Entregue	Instrução de processo licitatório para aquisição do veículo; Acompanhamento do processo, até a entrega do veículo.
1.16 Aquisição de bicicletas Elétricas	Bicicletas Entregues	Instrução de processo licitatório para aquisição de bicicletas elétricas; Acompanhamento do processo, até a entrega das bicicletas.
1.17 Aquisição de veículo para transporte dos pacientes em tratamento de Hemodiálise	Veículo Entregue	Instrução de processo licitatório para aquisição do veículo; Acompanhamento do processo, até a entrega do veículo.
1.18 Aquisição de equipamentos para a Clínica Municipal de Saúde	Equipamentos Entregues	Instrução de processo licitatório para aquisição de equipamentos; Acompanhamento do processo, até a entrega do equipamentos.
1.19 Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Saúde	Equipamentos Entregues	Instrução de processo licitatório para aquisição de equipamentos; Acompanhamento do processo, até a entrega do equipamentos.
1.20 Aquisição de veículo –	Veículo Entregue	Instrução de processo licitatório para

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Capacidade de 7 lugares		aquisição do veículo; Acompanhamento do processo, até a entrega do veículo.
-------------------------	--	--------------------------------------------------------------------------------

II - BLOCO GESTÃO DO SUS

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS.

Objetivo 2: Garantir o funcionamento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

META 2022-2025	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2022-2025
2.1 Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Folha de pagamento em dia.	Manutenção em dia da Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
2.2 Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.
2.3 Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância.	Nº de Serviços Contratados.	Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.
2.4 Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		monitoramento da prestação dos serviços.
2.5 Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos produtos.
2.6 Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Apólice de Seguro dos veículos.	Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.
2.7 Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos produtos.
2.8 Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.
2.9 Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais.	Nº de Serviços Contratados.	Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		entrega dos produtos.
2.10 Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Municipal e Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.	Servidor capacitado (Certificado).	Apoio e incentivo à realização de capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde, garantida a participação dos servidores efetivos.

III - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Diretriz 3: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.

Objetivo 3: Garantir mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo adequado à rede de Atenção Básica, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.

META 2022-2025	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2022-2025
3.1 Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado.	Percentual de servidores das Estratégias de Saúde da Família capacitados (Certificado, declaração ou ata de reunião).	Planejamento e realização de Eventos de capacitação a serem ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.
3.2 Atingir em 76% o acompanhamento das	Percentual de cobertura de acompanhamento das	Promoção de ações de Educação em Saúde para

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	condicionalidades de saúde dos inscritos no Programa Bolsa Família.	os usuários do SUS; Alimentação dos sistemas de informação em tempo oportuno; Promoção da intersectorialidade no desenvolvimento das ações.
3.3 Manter em 100% a cobertura das equipes estratégicas da Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESFSB).	Percentual de cobertura estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde.	Planejamento e implementação de um Programa de Qualificação da Atenção Básica através de monitoramento do atendimento e das ações das Equipes de Atenção Básica; Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.
3.4 Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE.	Adesão realizada.	Realização da adesão do Programa de Saúde Escolar – PSE e execução das ações.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.5 Garantir a habilitação e implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	Habilitação e implantação realizada.	Habilitação e implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)
3.6 Ampliar o horário de atendimento da Unidade de Saúde Central.	Unidade de Saúde Central com horário de atendimento estendido.	Unidade de Saúde Central com horário de atendimento estendido, após período convencional.
3.7 Realizar campanha de doação de sangue.	Campanha de doação de sangue realizada	Realizar parceria com o Hemossul para ação de campanha de doação de sangue.
3.8 Realizar anualmente 01 campanha de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama.	Nº de campanha realizada.	Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Realização de campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.
3.9 Realizar anualmente 01 (uma) campanha de	Nº de campanhas realizadas.	Promoção de Educação Permanente visando à

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>prevenção a Saúde do Homem.</p>		<p>qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Realização de campanha de prevenção a Saúde do Homem; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.</p>
<p>3.10 Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde.</p>	<p>Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizado e com agenda implementada.</p>	<p>Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Reorganização do processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde, com participação do controle social.</p>
<p>3.11 Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno.</p>	<p>Percentual de ações realizadas por todas as unidades de saúde.</p>	<p>Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais, gestantes e puérperas; Atividades e palestras educativas;</p>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		Roda de conversas.
3.12 Implantar o Planejamento Familiar nas Estratégias de Saúde de Família e Unidade Básica de Saúde.	Implantação realizada	Inserção de DIU; realização de laqueadura; aquisição de teste rápido de gravidez, distribuição de preservativo, anticoncepcional, pílula do dia seguinte; palestras de educação continuada; acompanhamento com psicólogo, assistente social, enfermeiro e médico.
3.13 Atingir a proporção de 40% de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo.	Proporção de 40% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN; Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Intensificação da coleta de citologia do colo de útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos; Distribuição de materiais educativos e de

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		orientação para profissionais e comunidade em geral.
3.14 Atingir a proporção de 60% das gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Quantidade de gestantes com 6 consultas iniciadas até a 12ª semana de gestação.	Captação precoce; busca ativa pela equipe; realização de teste rápido de gravidez; roda de conversa com as gestantes, construção de mapa gestacional para acompanhamento das gestantes.
3.15 Atingir a proporção de 60% das gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Quantidade de gestantes com exames de sífilis e HIV realizados.	Realização de exames de sífilis e HIV.
3.16 Atingir a proporção de 60% das gestantes com atendimento odontológico realizado.	Quantidade de gestantes com atendimento odontológico.	Captação precoce; busca ativa pela equipe; roda de conversa com as gestantes; construção de mapa gestacional para acompanhamento das gestantes.
3.17 Atingir o percentual de 50% das pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Quantidade de hipertensos com Pressão Arterial aferida no semestre.	Reunião mensal com os hipertensos; monitoramento mensal através do Prontuário Eletrônico; acompanhamento e orientação nutricional e terapêutico; implantação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		de carteirinhas de hipertensos.
3.18 Atingir o percentual de 50% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Quantidade de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Reunião mensal com os diabéticos; monitoramento mensal através do Prontuário Eletrônico; realização de glicemia capilar; acompanhamento e orientação nutricional e terapêutico; implantação de carteirinhas de diabéticos; realização de hemoglobina glicada.

IV - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Diretriz 4: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.		
Objetivo 4: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, doenças por transmissão vetorial, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável.		
META 2022-2025	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2022-2025
4.1 Atingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes	Percentual de Análise realizada em amostras de água para consumo humano.	Capacitação dos profissionais responsáveis pela coleta das amostras de água em parceria com a Secretaria Estadual de

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>totais, cloro residual livre e turbidez.</p>		<p>Saúde; Alimentação dos sistemas de informação em tempo oportuno; Monitoramento das ações relacionadas às análises de água através de sistema de informação.</p>
<p>4.2 Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.</p>	<p>Percentual de óbitos investigados e analisados.</p>	<p>Monitoramento das investigações dos óbitos por meio de relatório; Alimentação dos dados no sistema de informação; Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.</p>
<p>4.3 Alcançar 95% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª</p>	<p>Percentual de cobertura do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade.</p>	<p>Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno; Distribuição de material informativo sobre imunização em estabelecimentos de interesse da saúde</p>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

dose) - com cobertura vacinal preconizada.		pública; Realização de monitoramento rápido de coberturas da multivacinação.
4.4 Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM).	Declarações inseridas nos sistemas de informação.	Capacitação de profissionais para alimentação dos sistemas, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos dados no sistema de informação.
4.5 Atingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Percentual de proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Busca ativa e tratamento de casos novos de hanseníase.
4.6 Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Capacitações técnicas integradas com a Atenção Básica; Reuniões intersetoriais para discussão e planejamento de ações voltadas a essa temática; Monitoramento,

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		<p>avaliação e tratamento das gestantes;</p> <p>Realização de campanhas educativas;</p> <p>Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral;</p> <p>Realização de testes rápidos na rotina e em campanhas educativas.</p>
<p>4.7 Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.</p>	<p>Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.</p>	<p>Capacitações técnicas integradas com a Atenção Básica;</p> <p>Reuniões intersetoriais para discussão e planejamento de ações voltadas a essa temática;</p> <p>Monitoramento, avaliação e tratamento das gestantes;</p> <p>Realização de campanhas educativas;</p> <p>Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral;</p> <p>Realização de testes</p>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		rápidos na rotina e em campanhas educativas.
4.8 Realizar ações de monitoramento do mosquito <i>Aedes aegypti</i> garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas.	Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD executado.	Sensibilização da comunidade através de palestras educativas; Manutenção da parceria com diversas instituições para conscientização de toda comunidade escolar sobre a importância de medidas de prevenção da Dengue; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral; Monitoramento, avaliação e controle do mosquito <i>Aedes aegypti</i> através de ações conforme preconizado no PMCD.
4.9 Atingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo, por ano.	Nº de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Divulgação do Plano Municipal de

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		Contingência da Dengue; Sensibilização da comunidade sobre a importância da visita domiciliar dos Agentes de Controle de Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.
4.10 Garantir em 100% conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA.	Percentual de Atendimento as denúncias conforme demanda.	Realização de ações de Educação Sanitária para população; Alimentação dos dados no sistema de informação; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.
4.11 Atingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município.	Percentual de cobertura vacinal atingido na campanha.	Realização de campanha antirrábica de cães e gatos no município; Alimentação dos dados no sistema de

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		informação; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.
4.12 Adquirir 01 (um) veículo tipo Picape para a Vigilância Sanitária.	Veículo entregue.	Instrução de processo licitatório para aquisição do veículo; Acompanhamento do processo, até a entrega do veículo.
4.13 Estruturar o espaço físico de funcionamento da Vigilância em Saúde.	Espaço físico devidamente estruturado.	Mudança do prédio da Vigilância em Saúde para espaço próprio; Reforma e adequação do novo prédio; aquisição de móveis e equipamentos; viabilizar parcerias para realização de castração de cães e gatos.
4.14 Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde.	Espaço físico disponível.	Destinar um espaço físico adequado (depósito), em local externo no prédio da Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		saúde.
4.15 Realizar Castração de cães e gatos.	Realização do procedimento.	Realizar parcerias para castração de cães e gatos.
4.16 Realizar educação continuada de Vigilância em Saúde para o setor regulado.	Ações de educação continuada realizadas.	Realizar palestras de educação continuada para o setor público e privado, sobre prevenção de doenças, combate a dengue, importância da vacinação, entre outros.

V - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.		
Objetivo 5: Qualificar e garantir o acesso à rede de atenção especializada disponível no município em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.		
META 2022-2025	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2022-2025
5.1 Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros.	Convênio realizado.	Manutenção do convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		Acompanhamento e fiscalização do convênio.
5.2 Realização de cirurgias eletivas.	Parceria realizada.	Realizar parceria com a Secretaria de estado de Saúde e com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando realização de cirurgias eletivas.
5.3 Contratação de Médicos Especialistas.	Contratações Realizadas.	Realização de Credenciamento para Contratação de Médicos Especialistas para atender a demanda municipal.
5.4 Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	Serviço em funcionamento.	Manutenção do funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, objetivando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		<p>comunitários;</p> <p>Alimentação dos dados no sistema de informação;</p> <p>Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde;</p> <p>Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.</p>
<p>5.5 Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD.</p>	<p>Nº de Serviços contratados.</p>	<p>Instrução de processo licitatório para realização dos serviços;</p> <p>Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços.</p>
<p>5.6 Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.</p>	<p>Serviço em funcionamento.</p>	<p>Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde;</p> <p>Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de</p>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		Saúde; Alimentação dos dados no sistema de informação; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral.
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

VI - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.		
Objetivo 6: Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica objetivando uma maior eficiência das ações e visando garantir a melhoria nas condições de saúde da população de acordo com os princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica.		
META 2022-2025	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2022-2025
6.1 Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente.	Nº de Serviços contratados.	Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos medicamentos e insumos pelas empresas vencedoras dos processos licitatórios.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>6.2 Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos.</p>	<p>Sistema implantado.</p>	<p>Manutenção do sistema de informação para controle de estoque dos medicamentos e insumos; Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos dados no sistema de informação.</p>
<p>6.3 Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS.</p>	<p>Nº de Prestação de contas realizada.</p>	<p>Realização da prestação de contas Quadrimestral por meio do Sistema da Farmácia Básica do TCE/MS; Alimentação dos dados no sistema de informação; Capacitação de profissionais para preenchimento correto das informações da Farmácia Básica.</p>

VII - BLOCO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz 7: FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL.		
Objetivo 7: Fortalecer os mecanismos de controle social através da qualificação dos Conselheiros de Saúde.		
META 2022-2025	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2022-2025
7.1 Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos (computador, impressora e acesso a internet).	Espaço físico disponível.	Disponibilização de um espaço físico exclusivo e permanente para a realização das reuniões do conselho municipal de saúde.
7.2 Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde.	Certificado ou Declaração de participação.	Participação dos conselheiros municipais de saúde nas atividades que estejam relacionadas ao Controle Social e que sejam promovidas pelos Conselhos de Saúde Municipal, Estadual e Nacional para formação e exercício das funções de conselheiro.
7.3 Viabilizar quando necessário o transporte de	Relatório de Visita Institucional.	Viabilizar quando necessário o transporte

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde.		de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde.
7.4 Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo.	Relatório da sessão de estudo.	Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo.
7.5 Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde.	Ata da eleição realizada.	Disponibilização de recursos humanos e materiais para apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde.

19 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

É de fundamental importância que se realize o monitoramento e a avaliação dos serviços de saúde prestados a população de forma permanente, assim a gestão pode ter a percepção que os resultados estão sendo alcançados e como podem ser melhorados, exercendo uma função essencial para o aprimoramento da Gestão.

O monitoramento e a avaliação das metas do Plano Municipal de Saúde deverão ser realizados através de reuniões permanentes com as diversas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e também por meio do Controle Social. O

Conselho Municipal de Saúde acompanhará a execução do Plano Municipal de Saúde analisando e propondo medidas que visem o seu aperfeiçoamento e correta efetivação dos serviços de saúde.

Para o monitoramento e avaliação dos resultados do Plano Municipal de Saúde, serão avaliados os indicadores das diretrizes, que correspondem ao conjunto de metas e ações relacionadas na Programação Anual de Saúde.

Nas audiências públicas serão apresentados os indicadores com apuração quadrimestral bem como os dados quantitativos e financeiros, atendendo o que dispõe a Lei Complementar 141/2012.

Os indicadores com apuração anual irão compor o Relatório Anual de Gestão que apresentará a consolidação dos dados e a análise dos resultados alcançados e posteriormente será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação de acordo com a Lei Complementar 141/2012.

20 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o Artigo 196 da Constituição Federal **“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”**.

O Plano Municipal de Saúde de Camapuã 2022-2025 constitui-se num documento formal da política municipal de saúde sendo um instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde durante quatro anos.

Definidas as diretrizes, metas, indicadores e ações, a partir das análises situacionais, é necessário executá-los. O que exige que os processos de planejamento, monitoramento e avaliação sejam sistêmicos e permanentes.

Estamos certos de que este PMS, além de tecnicamente robusto, é representativo e desafiador e possibilita a qualificação da gerência e gestão do SUS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nele, indicamos os caminhos que percorreremos nos próximos anos para superar os desafios impostos pela pandemia e dela remanescentes, entre outros. Em linguagem simples e com a máxima transparência, apontamos nossas metas que balizarão nossas políticas de saúde nos próximos quatro anos.

Após essa etapa de participação, apresentamos a versão final do Plano Municipal de Saúde de Camapuã 2022-2025, e com muita satisfação que encaminhamos ao Conselho Municipal de Saúde, para que o Colegiado possa apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2021.

Manoel Eugênio Nery
PREFEITO MUNICIPAL

André Luiz Ferreira Conceição
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nedilson Rodrigues de Figueiredo
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

21 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
- Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã-MS
- Plano Municipal de Saúde 2018/2021, Camapuã-MS
- Plano Municipal de Educação 2015/2024, Camapuã - MS
- IBGE, Censo Demográfico e Estimativas 2010
- cidades.ibge.gov.br
- Conselho Municipal de Saúde de Camapuã - CMSC
- Portal da Saúde - www.saude.gov.br
- www.saude.gov.br/sinanweb
- www.saude.ms.gov.br
- www.datasus.gov.br
- www.camapua.ms.gov.br
- <http://cnes.datasus.gov.br>
- <http://sipni.datasus.gov.br>

